Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG

Marliéria, 21 de Setembro de 2015 – Diário Oficial Eletrônico
ANO III/ Nº 140 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 58/2014

Dotação Orçamentária:

10.122.0119.2044 3.3.90.39.00 FICHA 229 F 1.02.00
10.122.0112.2047 3.3.90.39.00 FICHA 244 F 1.02.00
12.122.0126.2057 3.3.90.39.00 FICHA 279 F 1.00.00/1.01.00
12.361.0128.2064 3.3.90.39.00 FICHA 303 F 1.01.00
12.361.0129.2068 3.3.90.39.00 FICHA 309 F 1.22.00/1.45.00
12.361.0128.2066 3.3.90.39.00 FICHA 325 F 1.19.00
04.122.0139.2081 3.3.90.39.00 FICHA 413 F 1.00.00
Contrato Originário do Processo de Licitação nº 050/2014
Pregão nº 26/2014

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.796.872/0001-48, com sede e foro na cidade de Marliéria, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Borges de Castro, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO:

MARGARIDA SILVA HORTA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.695.980/0001-00, com sede na AV. Castelo Branco, 79 A, sala 01, São José, Timóteo/MG, neste ato representado pelo seu representante legal, Sr. Roberto Silva Horta, CPF: 026.384.376-97, aqui denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1- O presente segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014 tem por objeto o reajuste anual pelo índice do INPC.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

2.0 - O Valor unitário do Km será de **R$1,46(um real e quarenta e seis centavos) .**

CLÁUSULA TERCEIRA : DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - É condição de eficácia do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 58/2014 a publicação do extrato na imprensa oficial, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
3.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo 58/2014.
3.3 – O presente segundo Termo Aditivo é firmado em três (03) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Prefeitura Municipal de Marliéria, 21 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Marliéria/MG
Prefeito Municipal
Margarida Silva Horta
CNPJ:20.695.980/0001-00

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2015.09.21 16:08:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6